



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2256/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR ALISSON RODRIGO BELINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-721/2024 e
considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir
de 01 de dezembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor ALISSON
RODRIGO BELINI, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.
10.726.787-5- SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 073.313.699-03, residente e domiciliado
nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado
através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT,
para o cargo de MEDICO 40 HORAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de
dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3178 Página 190 Ano: XIII

Data: 20/12/2024

PROJETO 01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO 00080 00000 31.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
FONTE DE RECURSO 00001 - Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT. 01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO 01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO 00080 00000 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO 00001 - Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT. 01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO 01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO 00080 00000 31.91.97.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
FONTE DE RECURSO 00001 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R\$ 80.000,00

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência desta Resolução serão utilizados:

I) – Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do § 1.º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT. 01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO 01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO 00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO 00001 – Recursos Ordinários Livres
VALOR R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R\$ 80.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$ 80.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 16 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:D09284D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2256/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ALISSON RODRIGO BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-721/2024 e considerando:

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de dezembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **ALISSON RODRIGO BELINI**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.726.787-5- SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 073.313.699-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **MEDICO 40 HORAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E47DBB64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2258/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A78D4DD1